



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

### PARECER TÉCNICO

# Conforme Deliberação CBH-SMT nº 488 de 06/12/2024

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

**Telefone:** (15) 3267-1239 e (15) 99664-3139





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA					
	Atendido	Incompleto ou não apresentado	Não se aplica		
Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO					
Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO					
Documentações técnicas e financeiras para propostas, conforme natureza jurídica do Tomador					
Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador	×				
Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos					
3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO  O antigo Aterro Municipal de Capela do Alto está	localizado na	Fetrada Iuwana	1 Moreiro		

O antigo Aterro Municipal de Capela do Alto está localizado na Estrada Juvenal Moreira de Lara, bairro Cercadinho. Neste local foram depositados no solo resíduos sólidos domiciliares gerados pelo município de Capela do Alto, sendo que em 2013 foi paralisada a atividade.

Em 2018 iniciou-se a Investigação Detalhada e a Avaliação de Risco à Saúde Humana, identificando que a área se encontra contaminada por Nitrato (NO<sub>3</sub>-) e pelos Metais, Cádmio (Cd), Cobalto (Co), Chumbo (Pb), e Níquel (Ni), nas águas subterrâneas nas porções norte, oeste e sul do antigo vazadouro. Entretanto, tais estudos não foram capazes de atingir ao exigido pelo órgão ambiental no Gerenciamento de Áreas Contaminadas (vide Decisão de Diretoria Nº 038/2017/C, de 07 Fevereiro de 2017), pois não foi possível o estabelecimento definitivo de uma área de restrição de uso das águas subterrâneas.

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

Este projeto é a continuação do empreendimento FEHIDRO 2016-SMT-52, contrato 030/2017, denominado de "ESTUDO, CARACTERIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE FONTE DIFUSA DE POLUIÇÃO URBANA".

Sua proposta é executar a Investigação Detalhada e Avaliação de Risco à Saúde Humana Complementar do antigo Aterro de Capela do Alto, obtendo-se como produtos principais o Relatório de Investigação Detalhada e Avaliação de Risco à Saúde Humana, bem como o Plano de Intervenção para reabilitação da área contaminada do Antigo Aterro Municipal de Capela do Alto.

### 4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento foi enquadrado no SIGAM no PDC 1 "Bases Técnicas em Recursos Hídricos", Sub PDC 1.2. "Planejamento e gestão de recursos hídricos", na tipologia T.1.2.1. "Avaliação preliminar e investigação confirmatória em áreas de deposição/disposição de resíduos".

No entanto, o Tomador está considerando no Termo de Referência (TR) e na Ficha Resumo que o enquadramento é no PDC 3 "Qualidade das Águas", Sub PDC 3.2. "Áreas contaminadas e poluição difusa", na tipologia T.3.2.2. "Execução de serviços, obras ou ações de recuperação de áreas contaminadas". Assim, entende-se que as atividades que estão descritas no TR são para avaliação e investigação da área de disposição de resíduos e não contém ações de recuperação de áreas contaminadas.

Assim, deve ser readequado o enquadramento escrito no Termo de Referência. NÃO ATENDIDO.

### 5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O escopo é realizar estudo para reabilitar a área contaminada do Antigo Aterro Municipal de Capela do Alto, objetivando a longo prazo extinguir com a contaminação presente no solo e na água subterrânea. Os produtos a serem entregues são:

• sondagens e instalação de poços de monitoramento;

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

- amostragem de água subterrânea;
- monitoramento de gases;
- análises para obtenção de parâmetros químicos resultados analíticos;
- relatório de investigação detalhada, avaliação de risco e plano de intervenção.

Ressalta-se que um empreendimento de mesmo nome já foi solicitado, indicado e cancelado, sendo:

 Código 2023-SMT-COB-369, cujo tomador foi a Prefeitura Municipal de Capela do Alto.

### 6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

### 6.1. Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 1 do MPO / FEHIDRO)

Segundo a tipologia em que o empreendimento foi enquadrado, são necessárias as seguintes condicionantes para a proposta.

 Observância ao roteiro para estudo de investigação da contaminação em áreas de deposição de resíduos sólidos urbanos (CETESB) e demais normas dos órgãos reguladores.; ATENDIDO

# 6.2.Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos. ATENDIDO

No Plano da Bacia do SMT 2016-2027 (Relatório III – Plano de Ação) está escrito a relação de ações prioritárias, sendo descrita a Ação 43 que é "realizar o levantamento de fontes de poluição difusa nas áreas urbanas e rurais da UGRHI", tendo como meta elabora e executar os planos de ação para controle e mitigação de fontes de poluição em 100% da área da UGRHI. O presente pleito do município de Capela do Alto visa realizar a investigação detalhada complementar e avaliação de risco do antigo aterro. Logo a atividade proposta está aderida nas prioridades descritas no Plano de Bacia do SMT, pois trata-se de uma avaliação e investigação

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

confirmatória em áreas de deposição/disposição de resíduos para minimizar potenciais fontes de poluição difusa.

6.3 Verificação se a ação prevista está descrita no PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024), respeitando os valores previstos para 2025, bem como o segmento do executor. NÃO ATENDIDO

A ação não está prevista no PAPI, portanto não há previsão de desembolso para tal ação no Plano de Ação e Programa de Investimentos (PAPI) 2024-2027, integrante do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê 2016-2027.

# 7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO AO FEHIDRO – ANEXO 3 DO MPO

# 7.1.DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- **7.1.1.** Para empreendimentos "Estruturais" e "Não Estruturais": Termo de Referência, conforme Anexo 2 do MPO. **ATENDIDO** 
  - O termo de referência deve possuir o conteúdo mínimo conforme Anexo 2 do MPO:
    - 1. Apresentação Institucional do Proponente; **ATENDIDO**
    - 2. Diagnóstico e Justificativa; ATENDIDO
    - 3. Objetivos; ATENDIDO
    - 4. Área de estudo; **ATENDIDO**
    - 5. População atendida; ATENDIDO
    - 6. Metodologia; ATENDIDO
    - 7. Parcerias (quando aplicável) NÃO SE APLICA
    - 8. Equipe Técnica; ATENDIDO
    - 9. Metas, Ações e Indicadores; ATENDIDO
    - 10. Produtos, Resultados e Beneficios esperados; ATENDIDO

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

- 11. Estratégias de sustentabilidade; **ATENDIDO**
- 12. Referências Bibliográficas. ATENDIDO
- **7.1.2.** Para empreendimentos "Estruturais" (obras ou serviços correlatos): Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários conforme estabelecido em normas técnicas e legislação aplicável às licitações públicas, de forma a prover detalhamento no nível adequado para a execução do empreendimento. **NÃO SE APLICA**
- **7.1.3.** Licenciamento ambiental e autorizações pertinentes, tais como: licença prévia, autorização para supressão de vegetação, alvará metropolitano, dentre outros, quando cabível, ou cópia do protocolo\* do respectivo requerimento. **NÃO SE APLICA**
- 7.1.4. Outorga (ou dispensa) de direito de uso ou de interferência em corpo d'água, expedida pelo DAEE, quando cabível, ou cópia do protocolo\* do respectivo requerimento. NÃO SE APLICA
- 7.1.5. Comprovação de posse ou domínio da área objeto do empreendimento (quando obra ou serviço de campo), mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante apresentação pelo terceiro de documento de posse ou domínio e instrumento legal pertinente. ATENDIDO
- 7.1.6. Documento que ateste a disponibilidade do terreno ou imóvel, quando necessário, para utilização em período compatível com a natureza do empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento, conforme anexo 11. NÃO SE APLICA
- **7.1.7.** ART/RRT para empreendimentos estruturais e para empreendimentos não estruturais que tenham como produtos projetos básico/executivo, tais como planos de drenagem. **APRESENTADO INCOMPLETO**

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

- a) Do responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência, projeto básico e/ou executivo; **NÃO ATENDIDO** Apresentar uma ART específica para elaboração de Termo de Referência, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.
- b) Do responsável técnico que acompanhará o empreendimento FEHIDRO, podendo ser a ART/RRT de cargo e função. **ATENDIDO**.

## 7.2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Planilha Orçamentária conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.5 do MPO. **ATENDIDO** 

- Foram apresentados três orçamentos comerciais para execução de todas as atividades do trabalho. Assim, deve ser elaborado "Mapa de Cotação" contendo em uma única planilha os preços dos três orçamentos, sendo adotado o valor para planilha orçamentária como sendo o valor mediano. ATENDIDO
- O valor do empreendimento está de acordo com os limites do Anexo I da Deliberação CBH-SMT nº 488, de 06 de dezembro de 2024, sendo que para elaboração de planos e de projetos devem possuir "valor a ser financiado" mínimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e máximo de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
- O valor de contrapartida mínima está de acordo com o item 11.5.2. do MPO item a, ou seja, administração direta ou indireta de municípios com até 50 mil (cinquenta mil) habitantes: 2% (dois por cento) como sendo o valor mínimo.
- Após realizar as adequações, importar a planilha nova no sistema, posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as assinaturas na sub-aba "histórico de versões".

### 7.3. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma físico-financeiro conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.6 do MPO. **ATENDIDO** (segue abaixo as considerações).

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

- No item "Planilha Orçamentária" foi solicitado que apresentasse o mapa de cotação das três propostas comerciais, bem como que fosse adotado o valor mediano para cada item orçado. Assim, caso seja alterado o valor da planilha orçamentária, deverá ser adequado também o cronograma físico-financeiro. ATENDIDO
- Caso seja alterado o cronograma físico-financeiro, o mesmo deverá ser inserido no sistema, devendo ser preenchida a contrapartida na sub-aba "atividades".
   Posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as assinaturas na sub-aba "histórico de versões".

# 7.4. DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA

/. <del>1</del> . D	OCUMENTAÇÃO FINANCEIRA		
7.4.1.	Cartão do CNPJ		
			☐ Pendente
7.4.2.	Atestado da Câmara Municipal de Efetivo l	Exercício de Mandato do	Prefeito (assinado
	pelo(a) Presidente da Câmara)		
			☐ Pendente
7.4.3.	Cópia do RG do(a) do(a) representante lega	1	
			☐ Pendente
7.4.4.	Cópia do CPF do(a) representante legal		
			☐ Pendente
7.4.5.	Declaração conforme Anexo 4.1 do MPO		
			☐ Pendente
7.4.6.	Certificado de Regularidade do FGTS – CR	F (válida na data de proto	colo no Colegiado
	ou até 3 (três) dias antes da reunião	Plenária que deliberará	a indicação do
	empreendimento)		
			☐ Pendente

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

7.4.7. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relat	tivos aos			
Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contra	ribuições			
sociais), com validade igual ao previsto no item 7.4.6 acima				
☐ Apresentado ☐ I	Pendente			
7.4.8. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Traba	lhistas –			
CNDT, com validade igual ao previsto no item 7.4.6 acima				
	Pendente			
7.4.9. Declaração, emitida pela entidade responsável pela cobrança, em bacia com a	cobrança			
implantada: a) de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídr	icos para			
Tomador usuário de recursos hídricos; ou b) de que Tomador não é usuário de	recursos			
hídricos na bacia.				
⊠ Apresentou □ P	endente			
8. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES				
Conforme descrito nos itens anteriores, estão pendentes os documentos da A	ART do			
responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência, projeto básico e/ou executivo,				
bem como o reenquadramento como sendo Sub PDC 1.2. "Planejamento e gestão de recursos				
hídricos", na tipologia T.1.2.1. "Avaliação preliminar e investigação confirmatória en				
de deposição/disposição de resíduos" no Termo de Referência e Ficha Resumo. Assim				
não foram atendidas na totalidade as complementações solicitadas.	,			
Destaca-se que o presente pleito solicitado pela Prefeitura Municipal de Capela	do Alto			
não está aderido nas ações de prioridades descritas no Plano de Ação e Progra				
Investimentos (PAPI) 2024-2027.				
11 1 202 1 202 1.				

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

### 9. CONCLUSÃO

O objeto do pleito solicitado pela Prefeitura de Capela do Alto não está aderido nas prioridades descritas no Plano de Ação e Programa de Investimentos (PAPI) 2024-2027. Logo, o mesmo não está sendo indicado para dar continuidade no processo de classificação de empreendimento junto aos pleitos do FEHIDRO da Bacia SMT.

PARECERISTA: OSONOS DE CARVALHO

CREASP: 5070395241-SP

Sorocaba, 23 de maio de 2025

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464